



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Validade até: 12/06/2012**

N° 16003815

Versão: 01

Data: 12/06/2008

ENTIDADE GERADORA

Nome TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	Cadastro na CETESB 635-08887-8
Logradouro RUA MANOEL CREMONESI	Número Complemento 1
Bairro JARDIM BELITA	CEP 09851-330
Descrição da Atividade Balanças ou básculas para fins industriais ou comerciais, montagem e i	Município SÃO BERNARDO DO CAMPO
Bacia Hidrográfica 2 - TIETÉ ALTO ZONA METROPOLITANA	N° de Funcionários 691

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome QUÍMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA.	Cadastro na CETESB 682-00009-1
Logradouro AVENIDA CASTELO BRANCO	Número Complemento 3100
Bairro DIST INDUSTRIAL	CEP 18180-000
Descrição da Atividade RECUPERAÇÃO DE ÓLEOS SOLÚVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	Município TAPIRÁ
Bacia Hidrográfica 54 - RIBEIRA DE IGUAPE	N°LIC./CERT.FUNCION. 49000217
	Data LIC./CERTIFIC. 11/03/2008

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso da destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com as normas NBR-7503 e 7504, da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este CADRI perderá os seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objeto do mesmo.

USO DA CETESB

SDN°

16018735

EMITENTE

Local: SANTO ANDRÉ

Este certificado de número 16003815 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assíncrono, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/sills/licenca

ENTIDADE



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Validade até: 12/06/2012

N° 16003815

Versão: 01

Data: 12/06/2008

01 Resíduo : D099 - Água de lavagem de peças industriais contaminadas com óleos e graxas

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : O Qtde : 28000 t / ano

Composição Aproximada : Água até 90%, resíduos até 10%

Método Utilizado : Filtragem

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor, cheiro e aspectos característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

02 Resíduo : D099 - Água de lavagem de cabine de pintura

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : I Qtde : 40000 t / ano

Composição Aproximada : Água até 90%, até 10% resíduos de tinta

Método Utilizado : Filtragem

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor, cheiro e aspectos característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

03 Resíduo : D099 - Emulsão aquosa em óleo solúvel

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : O Qtde : 2 t / ano

Composição Aproximada : Água até 90% óleo e resíduos até 10%

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor, cheiro e aspectos característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

04 Resíduo : D099 - Solvente sujo proveniente de limpeza de peças e máquinas contaminado com óleo lubrificante

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : O Qtde : 10 t / ano

Composição Aproximada : Solvente aprox. 60%, água e resíduos até 40%

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor, cheiro e aspectos característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

05 Resíduo : D099 - Borra de tinta

USO DA CETESB

SDN°

16018735

EMITENTE

Local: SANTO ANDRÉ

Este certificado de número 16003815 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/sills/licenca



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Validade até: 12/06/2012

N° 16003815

Versão: 01

Data: 12/06/2008

Classe : I Estado Físico : PASTOSO O/I : I Qtde : 30 t / ano

Composição Aproximada : 100% de borra de tinta

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor, cheiro e aspectos característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

06 Resíduo : D099 - Estopas, EPIs, panos, papel, material de absorção e de varrição contaminados com óleos e graxas

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 1 t / ano

Composição Aproximada : Resíduos sólidos com até 10% de óleo

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor, cheiro e aspectos característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

07 Resíduo : F130 - Óleo lubrificante usado

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : O Qtde : 2 m3 / ano

Composição Aproximada : Óleo mineral contendo até 10% de resíduos

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor, cheiro e aspectos característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R10 - Re-refino de óleo

USO DA CETESB

SD N°

16018735

EMITENTE

Local: SANTO ANDRÉ

Este certificado de número 16003815 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assímetico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/slls/licenca



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Nº 16003543

Data
25/10/2007

ENTIDADE GERADORA

Nome: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA
Cadastrado na CETESB: 635 - 08887-8
Logradouro: RUA MANOEL CREMONESI
Número: 1
Complemento:
Bairro: JARDIM BELITA
CEP: 09851-330
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Descrição da Atividade: Balanças ou básculas para fins industriais ou comerciais, montagem e i
Bacia Hidrográfica: 2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA
Nº de Funcionários: 0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: COMERCIO DE TINTAS PIQUIRI LTDA
Cadastrado na CETESB: 17 - 00022-7
Logradouro: R RIO PIQUIRI
Número: 51
Complemento:
Bairro: JD WEISSÓPOLIS
CEP: 83322-010
Município: PINHAIS - PR
Descrição da Atividade: IND TINTAS, SOLVENTES, RECUP TINTAS E SOLVENTES
Bacia Hidrográfica:
Nº LIC./CERT.FUNCION.: 008070
Data LIC./CERTIFIC.: 06/07/2007

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:
N. IDENT. ONU:
COD. IDENT. NBR 10004:
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADO, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com as normas NBR-7503 e 7504, da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto).

Este certificado, composto de 1 folha anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

1) A validade do presente CADRI é de 4 (quatro) anos, com vencimento em 24.10.2011, estando o mesmo ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e à sua renovação.

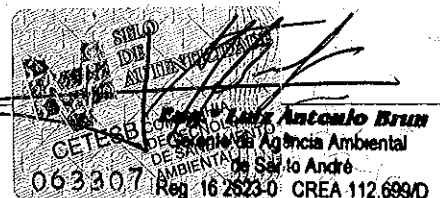
2) Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a licença de operação renovada, este CADRI perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objeto do mesmo.

USO DA CETESB

EMITENTE

SD Nº
16017006

Local
Agência Ambiental de Santo André



1º VIA - ENTIDADE GERADORA

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Resíduos Autorizados

Nº 16003543	Processo Nº 16/01630/07	Folha
Data 25/10/2007	Cadastro na CETESB 635 - 08887-8	1

Ordem	Resíduo	Descrição / Origem do resíduo	Classe	Estado Físico	O/I	Quantidade	Unidade
1	D099	ÁGUAS DE LAVAGEM DE CABINE DE PINTURA	I	LIQUIDO	I	40.000,00	L / ano
		Composição Aproximada		Cor, Cheiro, Aspecto			
		Método Utilizado		CARACTERÍSTICOS			
		RESÍDUOS DE ÁGUAS-E TINTAS					
		Destino		Descrição do Destino/Acondicionamento			
		E01		Tambor			
		T34		Outros tratamentos (especificar)			

Ordem	Resíduo	Descrição / Origem do resíduo	Classe	Estado Físico	O/I	Quantidade	Unidade
2	F017	BORRA DE TINTA	I	PASTOSO	I	30,00	t / ano
		Composição Aproximada		Cor, Cheiro, Aspecto			
		Método Utilizado		COR PRETA, CHEIRO E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS			
		SÓLIDOS (54,34%); METAIS (1,88%); ÁGUA / METAIS (43,78%)					
		Destino		Descrição do Destino/Acondicionamento			
		E01		Tambor			
		T34		Outros tratamentos (especificar)			

1ª VIA - ENTIDADE GERADORA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



Local
Agência Ambiental de Santo André

CE-TE-SE-SP
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
DE SÃO PAULO
06333-100
CREA 112.6990



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Nº 16003545

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Data
29/10/2007

ENTIDADE GERADORA

Nome	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA		Cadastro na CETESB
Logradouro	RUA MANOEL CREMONESI	Número	635 - 08887-8
Bairro	JARDIM BELITA	Complemento	I
CEP	09851-330	Município	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Descrição da Atividade	Balanças ou básculas para fins industriais ou comerciais, montagem e i	Nº de Funcionários	0
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	QUÍMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA.		Cadastro na CETESB
Logradouro	AVENIDA CASTELO BRANCO	Número	682 - 00009-1
Bairro	DIST INDUSTRIAL	Complemento	3100
CEP	18180-000	Município	TAPIRAÍ
Descrição da Atividade	RECUPERAÇÃO DE ÓLEOS SOLÚVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	Nº LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.
Bacia Hidrográfica	54 - RIBEIRA DE IGUAPE	49000066	04/01/2006

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- condicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIS;
- atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:
N. IDENT. ONU:
COD. IDENT. NBR 10004:
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROIBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADO, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

- providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com as normas NBR-7503 e 7504, da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto).

Este certificado, composto de 2 folhas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

1) A validade do presente CADRI é de 4 (quatro) anos, com vencimento em 25.10.2011, estando o mesmo ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e à sua renovação.

2) Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a licença de operação renovada, este CADRI perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objeto do mesmo.

USO DA CETESB

EMITENTE

SD Nº
16016998

Local
Agência Ambiental de Santo André



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS**

Folha

1

Processo Nº 16/01626/07

Cadastro na CETESB

635 - 08887-8

Nº 16003545

Data

29/10/2007

Resíduos Autorizados

Ordem	Resíduo	Descrição / Origem do resíduo	Classe	Estado Físico	O/I	Quantidade	Unidade
1	D099	EMULSÃO AQUOSA DE ÓLEO SOLÚVEL	I	LIQUIDO	O	2,00	t / ano
		Composição Aproximada		Cor, Cheiro, Aspecto			
		ÁGUA ATÉ 95%, ÓLEO SOLÚVEL 4,5%, RESÍDUOS SÓLIDOS APROX. 0,5%		LIQUIDO, LEITOSO, ODOR CARACTERÍSTICO			
		Método Utilizado					
		FILTRAGEM E AGT					

Destino	Acondicionamento	Descrição do Destino/Acondicionamento
T11	E01	Tambor Detoxificação

Ordem	Resíduo	Descrição / Origem do resíduo	Classe	Estado Físico	O/I	Quantidade	Unidade
2	D099	SOLVENTE SUJO PROVENIENTE DE LIMPEZA DE PEÇAS E MÁQUINAS, CONTAMINADO COM ÓLEO LUBRIFICANTE	I	LIQUIDO	O	2.000,00	L / ano
		Composição Aproximada		Cor, Cheiro, Aspecto			
		SOLVENTE 50%, ÁGUA 40%, RESÍDUOS SÓLIDOS 10%		LIQUIDO, VISCOSO, ODOR CARACTERÍSTICO			
		Método Utilizado					
		FILTRAGEM					

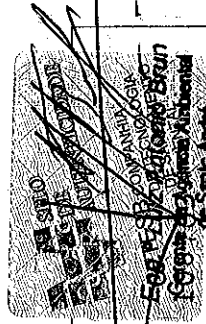
Destino	Acondicionamento	Descrição do Destino/Acondicionamento
T34	E01	Tambor Outros tratamentos (especificar)

Ordem	Resíduo	Descrição / Origem do resíduo	Classe	Estado Físico	O/I	Quantidade	Unidade
3	D099	ÓLEO SOLÚVEL	I	LIQUIDO	O	2.000,00	L / ano
		Composição Aproximada		Cor, Cheiro, Aspecto			
		ÓLEO CONTENDO ATÉ 10% DE RESÍDUOS		CARACTERÍSTICOS			
		Método Utilizado					
		VISUAL					

3º VIA - ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



Local

Agência Ambiental de Santo André

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Folha

2

Processo Nº 16/01626/07

Cadastro na CETESB

635 - 08887-8

Nº 16003545

Data

29/10/2007

Resíduos Autorizados

Destino	Acondicionamento	Descrição do Destino/Acondicionamento
E01	Tambor	Outros tratamentos (especificar)

T34

Ordem	Resíduo	Descrição / Origem do resíduo	Classe	Estado Físico	O/I	Quantidade	Unidade
4	D099	ÁGUA DE LAVAGEM DE MÁQUINAS E PEÇAS INDUSTRIAIS CONTAMINADA COM ÓLEOS, GRAXAS E/OU SOLVENTES	I	LIQUIDO	I	28.000,00	L / ano

Composição Aproximada	Método Utilizado	Cor, Cheiro, Aspecto
ÁGUA ATÉ 90%, RESÍDUOS ATÉ 10%	FILTRAGEM	CARACTERÍSTICOS

Destino	Acondicionamento	Descrição do Destino/Acondicionamento
E01	Tambor	Detoxificação

T11

3ª - VIA - ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Local

Agência Ambiental de Santo André

Eng.º *[Assinatura]*
Gênesio de Jesus Antunes
CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Rec. 16.207240 - CREA 112.800/0